



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 014/2025

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Angela Maria Zobot
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	Ananza Maria Ribeiro Souza Scholz
Secretaria Municipal de Saúde	Orlando Augusto Baggio Scholz
Secretaria Municipal de Assistência Social	Simone Cristina Braz Coelho
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito	Helton John de oliveira Maia Santos
Secretaria Municipal de Administração	Izaias Ferreira de Lima
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Levi Dibieso Manuera
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas	Levi Dibieso Manuera
Secretaria Municipal de Cultura	Walderlenes Santos de Souza
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Igor Fernandes Américo
Secretaria Municipal da Fazenda	Isabela Zobot Rocha
Secretaria Municipal de Planejamento	Regina Marcia Cruz

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamento: art. 18, § 1º, I, da Lei 14.133/2021.

A Administração Pública Municipal tem o dever de garantir o bom funcionamento das unidades públicas. Logo, há a necessidade dos serviços de limpeza de caixa d'água e serviço de desinsetização e desratização a fim de viabilizar a manutenção dos prédios públicos, consequentemente permitindo o bom funcionamento das unidades.

As caixas d'água são reservatórias que armazenam água potável para consumo humano e demais funções. Ela tem por função armazenar o produto de modo a garantir suprimento constante de água em todos os pontos de consumo, evitando as variações de suprimento da rede pública ou de outras formas alternativas de abastecimento. Seja qual for o tipo de abastecimento, há ao longo do tempo, tendência de deposição e acúmulo de substâncias nas paredes e fundo dos reservatórios, oriundas da própria água fornecida.

A deposição e o acúmulo podem ocorrer também por substâncias presentes no entorno imediato do reservatório, quando ele não é suficientemente vedado e protegido. Quando provenientes da própria água que abastece o reservatório, geralmente as sujidades são constituídas de argilas, areias e matéria orgânica, que conferem cor e turbidez à água incorporadas ao produto durante diversas fases de operação do sistema ou das soluções alternativas e se não removidas periodicamente, essas substâncias, podem alterar os padrões de potabilidade da água e provocar riscos à saúde dos consumidores.

Verifica-se que a falta de limpeza dos reservatórios de água potável deixa-os à mercê de agentes microbiológicos que alteram as propriedades da água, trazendo riscos à saúde de todos. Assim, os reservatórios d'água deve ser limpos e desinfetados, por profissionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

qualificados para o serviço, a cada 6 (seis) meses ou após a realização de obras de reparo e sempre que houver suspeita de contaminação.

A desinsetização e desratização é necessária devido a várias razões que envolvem o interesse público. A presença de pragas como insetos e roedores pode representar sérios riscos à saúde pública, pois eles são portadores de doenças transmissíveis aos seres humanos, como leptospirose, febre tifoide, hantavirose, entre outras. A desinsetização e desratização ajudam a controlar a disseminação dessas doenças, protegendo a saúde da população em geral.

Pragas como cupins podem causar danos estruturais a edifícios e instalações públicas, comprometendo a integridade do patrimônio público e aumentando os custos de manutenção a longo prazo. A desinsetização e desratização ajudam a proteger esses bens públicos contra danos causados por pragas. Temos ainda as áreas urbanas densamente povoadas, a presença de pragas pode levar à proliferação rápida e descontrolada, aumentando o risco de epidemias e surtos de doenças.

Atualmente a Administração Pública Municipal possui estruturas públicas, que ofertam diversos serviços para a população, entre elas se destacam as estruturas de saúde, educação, assistência social, administrativa, entre outras. A Tabela 1, traz a relação estimativa dos prédios públicos pertencentes a Administração Pública Municipal.

Tabela 1 - Relação estimativa de prédios e estruturas da Administração Pública Municipal.

Nº	Prédio	Secretaria/Departamento
01	Paço Municipal	Administração/Gabinete
02	Prédio do antigo Fórum	Administração
03	Batalhão do Corpo de Bombeiros	Segurança Pública e Trânsito
04	Ginásio de Esportes 10 de Agosto	Secretaria de Esportes
05	Ginásio de Esportes Jardim Lindóia	Secretaria de Esportes
06	Ginásio de Esportes Jardim Universitário	Secretaria de Esportes
07	Ginásio de Esportes Jardim Curitiba	Secretaria de Esportes
08	Ginásio de Esportes Cidade Alta	Secretaria de Esportes
09	Quadra de Esportes Jaracatiá	Secretaria de Esportes
10	Estádio Municipal Antonio Massareli	Secretaria de Esportes
11	Sede da Assistência Social	Secretaria de Assistência Social
12	CRAS – Centro de Referência da Assistência Social	Secretaria de Assistência Social
13	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	Secretaria de Assistência Social
14	Centro de Convivência do Idoso	Secretaria de Assistência Social
15	Secretaria de Cultura	Secretaria de Cultura
16	Casa da Memória	Secretaria de Cultura
17	Biblioteca Municipal	Secretaria de Cultura
18	Secretaria e Pátio de Viação e Obras	Secretaria de Viação e Obras
19	Cemitério Municipal de Goioerê	Secretaria de Viação e Obras
20	Cemitério Municipal de Jaracatiá	Secretaria de Viação e Obras
21	Praça da Igreja Matriz	Secretaria de Viação e Obras
22	Praça do Conjunto Águas Claras	Secretaria de Viação e Obras
23	Praça Jardim Universitário	Secretaria de Viação e Obras
24	Praça Jardim Cristo Rey	Secretaria de Viação e Obras
25	Praça do Japão	Secretaria de Viação e Obras
26	Praça dos Carroceiros	Secretaria de Viação e Obras
27	Praça do Jardim Curitiba	Secretaria de Viação e Obras



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

28	Praça do Jardim Morumbi	Secretaria de Viação e Obras
29	Praça do Jardim Colina Verde	Secretaria de Viação e Obras
30	Terminal Rodoviário	Secretaria de Viação e Obras
31	Aeroporto Municipal	Secretaria de Viação e Obras
32	Secretaria de Saúde	Secretaria de Saúde
33	Unidade Básica de Saúde Bairro Santa Casa	Secretaria de Saúde
34	Unidade Básica de Saúde Jardim Universitário	Secretaria de Saúde
35	Unidade Básica de Saúde Vila Guaíra	Secretaria de Saúde
36	Unidade Básica de Saúde Tropical	Secretaria de Saúde
37	Unidade Básica de Saúde Vila Candeias	Secretaria de Saúde
38	Unidade Básica de Saúde Jaracatiá	Secretaria de Saúde
39	Unidade Básica de Saúde Central	Secretaria de Saúde
40	Centro de Especialidades Dr Adilson Pessoa Corpa	Secretaria de Saúde
41	Garagem Municipal	Secretaria de Saúde
42	Vigilâncias Sanitária, Epidemiológica e Ambiental	Secretaria de Saúde
43	Farmácia Básica Central, Especial e CAF	Secretaria de Saúde
44	Base do SAMU	Secretaria de Saúde
45	Secretaria de Educação	Secretaria de Educação
46	Escola Municipal Onive dos Santos	Secretaria de Educação
47	Escola Municipal Cecília Meireles	Secretaria de Educação
48	Escola Municipal Monteiro Lobato	Secretaria de Educação
49	Escola Municipal Dr Daniel Portela	Secretaria de Educação
50	Escola Municipal José Jesus Cavalcante	Secretaria de Educação
51	Escola Municipal Jardim Primavera	Secretaria de Educação
52	Escola Municipal Jardim Universitário	Secretaria de Educação
53	Escola Municipal Ladislau Schicorski	Secretaria de Educação
54	CMEI Maria Zilda Barbosa	Secretaria de Educação
55	CMEI Maria Aparecida Trevisan Belizário	Secretaria de Educação
56	CMEI Bonifácio Cionek	Secretaria de Educação
57	CMEI Mundo Encantado	Secretaria de Educação
58	CMEI Rotary Vila Guaíra	Secretaria de Educação
59	CMEI Recanto Feliz	Secretaria de Educação
60	CMEI Valdeinei Pelói	Secretaria de Educação
61	CMEI Santa Bárbara	Secretaria de Educação
62	Polo UAB	Secretaria de Educação
63	Banco de Sangue	Secretaria de Saúde

Fonte: Elaborado pelo servidor Tiago Faquineti (2025).

A administração pública tem um papel fundamental na promoção da saúde e do bem-estar dos servidores, da população e dos alunos que frequentam as escolas. Esse cuidado impacta diretamente na qualidade dos serviços oferecidos, na produtividade dos trabalhadores e no desenvolvimento dos estudantes. A limpeza periódica das caixas d'água e a realização da desinsetização e desratização é fundamental para garantir um ambiente seguro, evitando riscos à saúde da população.

A ausência dos serviços de desinsetização e desratização poderá ocasionar uma série de problemas a curto prazo como a propagação rápida de pragas, riscos à saúde, danos nas estruturas dos prédios públicos e materiais gerando um prejuízo econômico, bem como insegurança na alimentação escolar. Portanto, a ausência desses serviços pode acarretar uma série de consequências adversas, destacando a importância de implementar medidas preventivas e regulares para controlar e evitar problemas relacionados a pragas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

Em contrapartida a ausência da limpeza de caixas d'água tende a aumentar o risco de água contaminada podendo transmitir doenças como diarreia, hepatite A, leptospirose e infecções gastrointestinais. A limpeza regular evita a proliferação de bactérias, vírus e parasitas prejudiciais à saúde. As escolas e repartições públicas, utilizam a água para beber, preparar alimentos e higienizar ambientes. Manter a caixa d'água limpa assegura que essa água esteja própria para o consumo, evitando gosto, odor ou coloração inadequados.

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e outros órgãos reguladores estabelecem diretrizes para a manutenção da qualidade da água e do ambiente. Desta forma, realizar a manutenção e limpeza dos locais necessários regularmente dentro das diretrizes mantém o ambiente público dentro das exigências sanitárias.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamento: art. 18, § 1º, V, da Lei 14.133/2021.

Conforme levantamento de mercado, identificou-se as seguintes soluções:

SOLUÇÃO Nº 01: ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

A primeira solução pode ser a de abertura de concurso público para a contratação de profissionais para realizar a manutenção e serviços necessários para a limpeza dos reservatórios de caixa de água e desinsetização e desratização, diante do fato de que a Administração Pública Municipal não possui em seu quadro de servidores o referido cargo.

Pontos positivos

- Não é comum ver em concursos públicos cargos que se enquadrem nos serviços necessários descritos neste estudo, no entanto, pode ser feita a sua criação e posterior abertura de concurso público.
- Evitaria possíveis transtornos com atrasos ou desistências de fornecedores que seriam contratados através do processo licitatório.

Pontos negativos

- Não existe a garantia que haverá pessoas interessadas e aprovadas para o ocupar o cargo, pois, atualmente os profissionais que são prestadores de serviços nestas áreas possuem uma alta demanda de trabalho e remuneração muito superior ao que a Administração Pública oferta.
- Necessidade de realização de cursos para a capacitação dos colaboradores, em vista que há a necessidade de padronização dos serviços de acordo com as diretrizes que a Anvisa propõe.
- Esta solução precisará ser complementada com a realização de processos licitatórios para a aquisição de materiais e produtos necessários para a prestação dos serviços, isso gerará a necessidade de um almoxarifado com estoque, lembrando que muitos desses produtos devem ser mantidos em local apropriado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

SOLUÇÃO Nº 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NO PRÉDIOS PÚBLICOS

Outra solução proposta é a contratação de serviços especializados para realizar a manutenção e prestação de serviços de limpeza de caixa d'água, desinsetização e desratização. A solução envolve a contratação com todos os materiais e produtos para atender as necessidades.

Pontos positivos

- Os serviços serão realizados por empresas especializadas, garantindo uma boa execução dos serviços, além de fornecer os produtos necessários.
- Acrescenta-se aqui que a modalidade de contratação de tais serviços por meio de processo licitatório, com vistas a atender as necessidades da Administração Pública Municipal já ocorre. Diante disso, até o momento, não há fatos que desabonem este tipo de solução, sendo que todas as solicitações da Administração foram atendidas e cumpridas em conformidade.

Pontos negativos

- A eventual demora ou dificuldade na realização dos serviços, devido a circunstâncias imprevistas por parte da fiscalização ou até na impossibilidade de uso dos locais, se não houver um planejamento prévio para a execução da manutenção das limpezas e desinfestações.
- Não permite o total controle da realização dos serviços, cabendo apenas ao fiscal o acompanhamento.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Fundamento: art. 18, § 1º, VII, da Lei 14.133/2021.

4.1 Descrição da solução

Diante das soluções apresentadas, a solução escolhida é a que permite a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza de Caixa D'água, Desinsetização e Desratização, conforme necessidade da Administração Pública Municipal e suas secretarias. Para a contratação será adotada a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, como instrumento auxiliar o credenciamento. Esta forma permite que todos os interessados realizem o credenciamento e prestem os serviços, sendo realizado um rodízio entre os credenciados.

4.2. Classificação de serviços comuns

Os serviços objeto deste estudo se classificam como comuns, considerando que os mesmos são padronizados com relação ao desempenho e qualidade, sendo de fácil mensuração e acompanhamento pela Administração Pública Municipal. Complementa-se ainda que a sua disponibilidade no mercado de profissional capacitado a qualquer tempo também vem a contribuir para ser classificado como um serviço comum.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

4.3. Especificação da solução

Os serviços a serem objeto da futura contratação estão detalhados na Tabela 1.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA
01	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 250 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv
02	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 500 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv
03	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 1.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv
04	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 1.500 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv
05	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 2.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv
06	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 3.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv
07	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 5.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv
08	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 10.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv
09	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 20.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv
10	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 25.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv
11	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 30.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv
12	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS - Considerando a metragem total de área construída, com pulverização interna e externa, inclusive fossas e afins. Todo o material e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços são por conta da contratada. O local de aplicação será comunicado pela contratante.	M²
13	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS - Serviço de controle de roedores. Considerando a metragem total de área construída interna e externa incluindo fossa e afins. Todo o material e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços são por conta da contratada. O local de aplicação será comunicado pela contratante.	M²

As especificações acima foram obtidas dos Processos Licitatórios nº247 e 249/2023, do Município de Goioerê-PR e que atenderam de forma satisfatória as necessidades da Administração Pública Municipal. Como não há a necessidade de inclusão de novos serviços, opta-se por continuar com as especificações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fundamento: art. 18, § 1º, IV, da Lei 14.133/2021.

A Tabela 01, traz um panorama dos serviços estimados baseando-se nas necessidades atuais e, também, na necessidade de possuir uma quantidade mínima serviços a serem realizados, devendo ocorrer de acordo com a necessidade da Administração e secretarias, por tanto as empresas credenciadas ficaram à disposição da Administração que, se e quando desejar irá fazer a solicitação do(s) serviço(s).

5.1. Quantitativos e Objetos definidos para licitação

Os números previstos para a contratação desejada são baseados na necessidade concreta da Administração e das secretarias, considerando todos os prédios.

Para obter a proporção precisa dessas quantidades, o departamento de licitação iniciou no dia 18 de março, uma pesquisa junto às secretarias utilizando o Sistema de Software Betha. Foi solicitado as secretarias a inserção no sistema dos serviços e as quantidades necessárias para o uso durante o período de um ano, apresentando a devida justificativa.

Junto a este estudo, Anexo I, disponibilizaremos os arquivos que atestam os pedidos de cada secretaria. Portanto, os quantitativos estabelecidos são:

ITEM	CATSERV	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	Qntde Estimada
01	13595	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 250 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	05
02	13595	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 500 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	40
03	13595	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 1.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	50
04	13595	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 1.500 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	10
05	13595	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 2.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	20
06	13595	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 3.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

07	13595	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 5.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	12
08	13595	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 10.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	10
09	13595	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 20.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	05
10	13595	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 25.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	05
11	13595	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 30.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	05
12	3417	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS - Considerando a metragem total de área construída, com pulverização interna e externa, inclusive fossas e afins. Todo o material e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços são por conta da contratada. O local de aplicação será comunicado pela contratante.	M²	150.000
13	3417	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS - Serviço de controle de roedores. Considerando a metragem total de área construída interna e externa incluindo fossa e afins. Todo o material e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços são por conta da contratada. O local de aplicação será comunicado pela contratante.	M²	150.000

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, VI, da Lei 14.133/2021.

A construção dos valores estimativos ocorrerão com base na pesquisa de preços prévia, com isso, a Tabela 3, apresenta as fontes de obtenção de preços para os itens objeto deste estudo.

Itens	Especificações	Qtde	Ata Goioerê-PR 247/2023	Ata Goioerê-PR 249/2023	Processo Renascença nº20/2024	Processo Medianeira nº48/2024	Processo Mariópolis nº51/2024
01	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE	05	130,00	-	-	-	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

	CAIXA DÁGUA 250 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.						
02	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 500 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	40	140,00	-	188,37	-	-
03	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 1.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	50	150,00	-	239,45	-	-
04	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 1.500 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	10	240,00	-	-	-	110,00
05	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 2.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	20	250,00	-	291,77	-	-
06	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 3.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários	10	250,00	-	358,33	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

	para a realização dos serviços serão por conta da contratada.						
07	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 5.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	12	290,00	-	387,77	-	-
08	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 10.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	10	440,00	-	-	394,62	-
09	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 20.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	05	-	-	586,00	-	-
10	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 25.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	05	750,00	-	-	-	-
11	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA 30.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	05	800,00	-	-	868,33	-
12	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO EM	150.000	-	0,10	1,63	-	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

	PRÉDIOS PÚBLICOS - Considerando a metragem total de área construída, com pulverização interna e externa, inclusive fossas e afins. Todo o material e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços são por conta da contratada. O local de aplicação será comunicado pela contratante.						
13	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS - Serviço de controle de roedores. Considerando a metragem total de área construída interna e externa incluindo fossa e afins. Todo o material e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços são por conta da contratada. O local de aplicação será comunicado pela contratante.	150.000	-	0,10	-	0,58	-

Para a definição do valor estimado utilizou-se a média entre os valores obtidos, conforme prevê o art. 11, do Decreto Municipal nº 8518/2023, estando os valores estimados definidos na Tabela 4.

Itens	Especificações	Und de Medida	Qtde Estimada	Valor Estimativo R\$
01	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 250 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	05	95,00
02	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 500 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	40	164,18
03	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 1.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	50	194,72
04	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 1.500 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra	Serv	10	175,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

	necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.			
05	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 2.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	20	270,88
06	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 3.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	10	304,16
07	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 5.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	12	338,88
08	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 10.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	10	417,31
09	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 20.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	05	586,00
10	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 25.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	05	750,00
11	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 30.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	05	834,16
12	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS - Considerando a metragem total de área construída, com pulverização interna e externa, inclusive fossas e afins. Todo o material e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços são por conta da contratada. O local de aplicação será comunicado pela contratante.	M²	150.000	0,86
13	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS - Serviço de controle de roedores. Considerando a metragem total de área construída interna e externa incluindo fossa e afins. Todo o material e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços são por conta da contratada. O local de aplicação será comunicado pela contratante.	M²	150.000	0,34

A Tabela 5, traz os valores estimativos totais para cada item objeto deste estudo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

Itens	Especificações	Und de Medida	Qtde Estimada	Valor Estimativo R\$	Valor Estimativo Total R\$
01	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 250 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	05	95,00	475,00
02	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 500 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	40	164,18	6.567,20
03	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 1.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	50	194,72	9.736,00
04	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 1.500 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	10	175,00	1.750,00
05	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 2.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	20	270,88	5.417,60
06	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 3.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	10	304,16	3.041,60
07	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 5.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	12	338,88	4.066,56
08	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 10.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	10	417,31	4.173,10
09	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 20.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	05	586,00	2.930,00
10	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 25.000 LTS - Limpeza e higienização interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.	Serv	05	750,00	3.750,00
11	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA DÁGUA 30.000 LTS - Limpeza e higienização	Serv	05	834,16	4.170,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

	interna e externa na caixa. Materiais e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços serão por conta da contratada.				
12	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS - Considerando a metragem total de área construída, com pulverização interna e externa, inclusive fossas e afins. Todo o material e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços são por conta da contratada. O local de aplicação será comunicado pela contratante.	M²	150.000	0,86	129.000,00
13	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS - Serviço de controle de roedores. Considerando a metragem total de área construída interna e externa incluindo fossa e afins. Todo o material e mão-de-obra necessários para a realização dos serviços são por conta da contratada. O local de aplicação será comunicado pela contratante.	M²	150.000	0,34	51.000,00

O valor estimado objeto deste estudo técnico é de **R\$ 226.077,86 (duzentos e vinte e seis mil, setenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**. No entanto, considerando que este estudo será precedido de pesquisa de preços para a obtenção do preço máximo de referência, sendo o valor aqui exposto apenas referencial para embasar a contratação.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, VIII, da Lei 14.133/2021.

O princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, considerando que na forma parcelada permite a ampliação da participação das empresas, além disso, não influencia no bom andamento dos serviços prestados, pois, atualmente ocorre de forma parcelada e a Administração vê as suas necessidades atendidas de forma satisfatória.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, III, da Lei 14.133/2021.

Os requisitos mínimos necessários para a contratação estão descritos nos itens abaixo relacionados.

8.1. Habilitação Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, Econômico-Financeira e Técnica, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021

8.2. Duração do Contrato

Vigência de 01 (um) ano.

8.3. Qualificação Técnica

8.3.1. Para os serviços de **Desinsetização e Desratização** a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos, atendendo o disposto na Resolução RDC nº622/2022 da ANVISA, ou resolução que possa vir a revogá-la;

8.3.1.1. Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária Municipal ou Estadual da sede da licitante, dentro da validade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

- 8.3.1.2. Licença ou Dispensa de licenciamento Ambiental junto ao órgão competente.
- 8.3.1.3. Declaração do Responsável Técnico, devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes e de que acompanhará e se responsabilizará pelos serviços prestados durante todo o período da contratação;
- 8.3.1.4. Certidão de registro do Responsável Técnico no Conselho Regional competente na qual conste atestado de responsabilidade técnica.
- 8.3.2. Para os serviços de **Limpeza e Higienização de Caixa D'Água** a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar o seguinte documento.
 - 8.3.2.1. Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária Municipal ou Estadual da sede da licitante, dentro da validade;

8.4. Do local e do prazo de execução dos serviços

- 8.4.1. O prazo para início da prestação de serviço de **limpeza e higienização de caixa d'água** será de até **05 (cinco) dias corridos**, após solicitação de fornecimento.
- 8.4.2. O prazo para início da prestação de serviços de **desinsetização e desratização** será após comunicação da secretaria solicitante, que poderá ocorrer via telefone ou e-mail.
 - 8.4.2.1. No prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, após a comunicação, o credenciado deverá analisar o local onde será executado o serviço e apresentar para o fiscal o orçamento com a metragem total para devida aprovação e emissão da Solicitação de Fornecimento, após emissão o serviço deverá ser iniciado em até **3 (três) dias corridos**.
- 8.4.3. Os serviços objetos deste estudo deverão ser executados de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, podendo ocorrer a qualquer hora ou dia da semana.

8.5. Das Condições da Prestação dos Serviços

8.5.1. Nos serviços de limpeza e higienização de caixa d'água, a contratada deverá:

- 8.5.1.1. Efetuar a Limpeza das Caixas d'água com produtos comprovadamente eficazes e adequados para atuação nestes locais.
- 8.5.1.2. Verificar o sistema de ladrão do reservatório e se caso necessário colocar uma proteção (tela) evitando a entrada de materiais estranhos e indesejados sem nenhum ônus para o contratante;
- 8.5.1.3. Verificar antecipadamente em cada caixa as condições de acessibilidade; o estado da caixa e da tampa, se a(s) bóia(s), registro(s) e tubulações apresentam defeitos; se houver eventuais defeitos nas estruturas e equipamentos, notificar as irregularidades a fiscalização;
- 8.5.1.4. Fornece um laudo técnico da limpeza feita em cada reservatório detalhando todo o procedimento usado, condições, produtos utilizados, e fornecer fotos digitais do serviço realizado internamente no reservatório;
- 8.5.1.5. Realizar a limpeza das Caixas d'Água duas vezes ao ano, sendo uma no primeiro semestre e outra no segundo semestre;
- 8.5.1.6. Fornece um parecer técnico das condições internas do reservatório;
- 8.5.1.7. Fornece todos os produtos necessários para limpeza dos reservatórios (Hipoclorito de Sódio 10%) sem ônus para o município;
- 8.5.1.8. Todos os produtos utilizados deverão ter registro no Ministério da Saúde e estarem aprovados pelos órgãos públicos e serem inócuos à saúde humana, e os



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

equipamentos, ferramentas e instrumentos deverão estar em bom estado de conservação.

8.5.1.9. Não havendo possibilidade de execução dos serviços, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo as condições da caixa d'água ou reservatório indicando o(s) motivo(s) dessa impossibilidade;

8.5.1.10. Fotografar os locais das limpezas, antes e depois da prestação de serviços e fornecer as fotografias aos fiscais do contrato;

8.5.1.11. Disponibilizar certificado de limpeza de cada local, contendo data, horário e descrição do serviço;

8.5.2. Dos produtos utilizados nas aplicações, deverão atender no mínimo as seguintes características:

a) Não causarem manchas;

b) Serem Antialérgicos;

c) Tornarem-se inodoros após 3 (três) horas da aplicação;

d) Atenderem a Portaria nº 10/85 e nº 321/97 e suas atualizações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;

e) Possuírem registro no Ministério da Saúde;

f) Estarem aprovados pelos órgãos públicos;

g) Serem inócuos à saúde humana, e os equipamentos, ferramentas e instrumentos deverão estar em bom estado de conservação.

h) Os inseticidas devem ser sem cheiro e micro encapsulados.

8.5.3. Não será permitida a aplicação de produtos que causem danos aos mobiliários, aos equipamentos, instalações, caixas d'água, e provoquem alergias ou sejam nocivos, sob qualquer forma, à saúde das pessoas, seja dos próprios trabalhadores, dos servidores ou dos usuários dos locais onde os serviços serão executados;

8.5.4. Todos os produtos utilizados deverão ter registro no Ministério da Saúde e estarem aprovados pelos órgãos públicos e serem inócuos à saúde humana, e os equipamentos, ferramentas e instrumentos deverão estar em bom estado de conservação.

8.5.5. Os produtos aplicados e os serviços deverão ter seus efeitos pelo prazo de no mínimo 06 (seis) meses.

8.5.6. Nos serviços de desinsetização e desratização a contratada deverá:

8.5.6.1. Realizar os serviços propostos em conformidade com o Termo de referência;

8.5.6.2. Fornece todas as orientações (ao coordenador de cada setor, ou pessoa responsável indicada por esta) sobre a execução dos serviços aos profissionais responsáveis por cada local, tais como cuidado geral antes se for o caso, e depois das aplicações de produtos desinfetantes, ventilação dos ambientes, proteção de utensílios, etc.;

8.5.6.3. Realizar as chamadas para o pronto atendimento de correção (aplicação corretiva) ou de reforço sem qualquer ônus adicional ao contrato;

8.5.6.4. Assumir todos os ônus legais de contratação técnica;

8.5.6.5. Utilizar equipamentos e técnicas adequadas à aplicação de cada produto e de acordo com a praga a ser atingida, utilizando necessariamente produtos saneantes desinfetantes de venda restrita ou livres devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

8.5.6.6. Avaliar os locais onde serão realizados os serviços de desinsetização, desinfecção, desratização, para diagnosticar o grau de infestação e identificar as espécies de insetos e roedores existentes, com fins de avaliação e planejamento das ações de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

controle a serem implementadas, devendo elaborar a apresentar ao órgão responsável, antes de qualquer aplicação, cronograma de autocontrole, contendo a descrição dos produtos a serem utilizados bem como das precauções a serem tomadas e respectivo tratamento e/ou antídoto adequado.

8.5.6.7. A desinsetização e desratização ou controle de outros vetores e pragas deverão ser realizadas na área total do imóvel (interna e externa).

8.5.6.8. Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses e serem aprovados pelos órgãos controladores do Governo.

8.5.6.9. Apresentar tabela contendo as seguintes informações: nome comum, grupo químico, ação tóxica, antídoto e tratamento, número de Registro no Ministério da Saúde, para cada praga alvo de controle a que se destinará o produto.

8.5.6.10. Utilizar produtos com as seguintes características: não causarem manchas, serem inofensivos à saúde humana, não danificarem ou causarem a morte das plantas dos canteiros, árvores e gramados e os produtos utilizados, além de obedecerem às exigências acima e devidamente licenciados pela entidade sanitária pública competente.

8.5.6.11. Os produtos químicos domissanitários, utilizados na execução dos serviços deverão estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, conforme estabelece Resolução Normativa – RDC nº 52, de 22 de outubro de 2009, publicado no D.O.U de 26/10/2009 e demais normas vigentes. Serão exigidos produtos químicos com embalagens fechadas e lacradas.

8.5.6.12. Quando os serviços forem realizados em prédios de uso coletivo, comercial ou de serviços, a Contratada deverá afixar cartaz informando a realização da desinfestação, com a data da aplicação, o nome do produto, grupo químico, telefone do centro de Informação Toxicológica e números das licenças sanitária e ambiental.

8.5.6.13. Quando aplicar os produtos nos bueiros, dutos de esgoto, caixas de passagem e de gordura, devem ser vedadas as bocas de lobo, grelhas e ralos, de modo a evitar que baratas e outros insetos entrem no interior do prédio;

8.5.6.14. As embalagens dos produtos utilizados deverão ter o descarte de acordo com as normas ambientais vigentes, de forma a não agredir o Meio Ambiente;

8.5.6.15. A contratada realizará visita mensal aos locais dedetizados para verificação do serviço realizado, a contratada deverá gerar um relatório de todas visitas contendo os apontamentos observados e a ciência do responsável da unidade visitada, este relatório deverá ser encaminhado ao fiscal do contrato.

8.5.6.16. A Contratada deverá refazer o serviço de controle de pragas e vetores nas áreas em que for verificada a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus extras para a Contratante.

8.5.6.17. Não havendo possibilidade de execução dos serviços, emitir Relatório de Não Conformidade descrevendo as condições da caixa d'água ou reservatório indicando o(s) motivo(s) dessa impossibilidade;

8.5.6.18. Fotografar os locais da realização dos serviços antes e depois e fornecer as fotografias aos fiscais do contrato;

8.5.6.19. Disponibilizar certificado de desinsetização e desratização de cada local, contendo data, horário e descrição do serviço;

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Fundamento: art. 18, § 1º, XI, da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

Em primeiro momento não se vislumbram contratações correlatas ou interdependentes a presente contratação.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Fundamento: art. 18, § 1º, II, da Lei 14.133/2021.

Código de Referência no Plano de Contratação Anual: PL – 18-25

Objeto: Desinsetização e Desratização

Código de Referência no Plano de Contratação Anual: PL – 147-25

Objeto: Limpeza e Higienização de Caixa D'água

Os serviços de Limpeza e Higienização de Caixa D'Água, Desinsetização e Desratização está previsto no Plano de Contratação Anual (PCA), sob os códigos PL – 18-25 e PL – 147-25, estando alinhado com o planejamento da Administração Pública Municipal.

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Fundamento: art. 18, § 1º, IX, da Lei 14.133/2021.

A contratação de uma empresa especializada em desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água trazem inúmeros benefícios para residências, empresas, condomínios e estabelecimentos comerciais. Essas medidas são essenciais para garantir um ambiente mais seguro, higiênico e livre de pragas e contaminações.

Controle Eficiente de Pragas: Com a desinsetização e desratização realizadas por profissionais qualificados, é possível eliminar e prevenir infestações de insetos e roedores, que podem transmitir diversas doenças. Além disso, esses serviços utilizam produtos adequados e regulamentados, garantindo segurança para os moradores ou funcionários.

Proteção à Saúde: Insetos e roedores podem transmitir doenças como leptospirose, dengue, febre tifoide e outras infecções. A eliminação dessas pragas reduz significativamente os riscos à saúde, proporcionando um ambiente mais saudável para todos.

Prevenção de Danos Estruturais: Roedores podem causar sérios danos a instalações elétricas, móveis, tubulações e estruturas, gerando prejuízos financeiros. A desratização impede que esses animais destruam bens materiais e comprometam a infraestrutura do local.

Qualidade da Água e Segurança no Consumo: A limpeza e higienização periódica da caixa d'água garantem que a água armazenada esteja livre de impurezas, resíduos, bactérias e outros agentes contaminantes. Isso evita doenças de origem hídrica e preserva a qualidade da água utilizada no dia a dia.

Cumprimento das Normas de Saúde e Segurança: Empresas e condomínios precisam



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

cumprir normas sanitárias e regulamentações específicas relacionadas à higiene e controle de pragas. A contratação de uma empresa especializada assegura o cumprimento dessas exigências, evitando penalidades e garantindo a conformidade com a legislação.

Maior Conforto e Bem-Estar : Ambientes livres de pragas e com água potável de qualidade proporcionam maior conforto e segurança para moradores, clientes e colaboradores, melhorando a qualidade de vida e a produtividade no trabalho.

Serviço Profissional e Seguro: Empresas especializadas utilizam técnicas e produtos seguros e eficazes, garantindo um serviço de qualidade sem comprometer a saúde das pessoas e dos animais de estimação.

Investir na contratação de uma empresa de desinsetização, desratização e limpeza de caixa d'água é uma medida essencial para manter ambientes limpos, seguros e livres de contaminações, protegendo a saúde e o bem-estar de todos.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Fundamento: art. 18, § 1º, X, da Lei 14.133/2021.

Não há necessidade de providências a serem adotadas, o fornecedor será fiscalizado pelo fiscal da ata, designado pela secretaria solicitante, adotando todas as medidas necessárias e cabíveis para a manutenção da perfeita entrega do objeto.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamento: art. 18, § 1º, XII, da Lei 14.133/2021.

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água, desinsetização e desratização pode implicar em alguns possíveis impactos ambientais, tais como a contaminação do solo e da água devido ao uso de produtos químicos, além da geração de resíduos sólidos durante o processo. Para mitigar esses impactos, bem como promover práticas sustentáveis, podem ser adotadas as seguintes medidas:

Seleção de Produtos e Métodos Ambientalmente Amigáveis: A empresa contratada deve dar preferência a produtos e métodos de desinsetização e desratização que tenham menor impacto ambiental, como produtos biodegradáveis e métodos de controle não químicos sempre que possível. Isso reduzirá a contaminação do solo e da água e minimizará os efeitos negativos sobre a fauna e flora locais.

Uso Responsável de Recursos Naturais: A empresa deve adotar práticas que visem o baixo consumo de energia e de outros recursos naturais durante a realização dos serviços. Isso pode incluir o uso de equipamentos com baixo consumo energético e a otimização do uso de água durante a aplicação de produtos.

Gerenciamento Adequado de Resíduos: É fundamental que a empresa tenha um plano de gerenciamento de resíduos sólidos que inclua a separação, coleta e destinação adequada dos materiais utilizados durante os serviços. Isso pode envolver a implementação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001/63

logística reversa para o desfazimento e reciclagem de embalagens de produtos químicos, equipamentos e outros resíduos gerados durante o processo.

Treinamento e Conscientização dos Funcionários: Os funcionários da empresa devem ser devidamente treinados e conscientizados sobre a importância da proteção ambiental e da adoção de práticas sustentáveis durante a execução dos serviços. Isso inclui o uso responsável de produtos químicos, a minimização do desperdício e a correta manipulação e descarte de resíduos.

Monitoramento Ambiental: A empresa deve realizar monitoramento ambiental regular para avaliar o impacto de suas atividades no meio ambiente e implementar medidas corretivas, se necessário. Isso ajudará a garantir a conformidade com as regulamentações ambientais e a identificar oportunidades de melhoria contínua.

Ao adotar essas medidas mitigadoras, a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água, desinsetização e desratização pode ser realizada de forma mais sustentável, minimizando os impactos ambientais e promovendo a conservação dos recursos naturais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Fundamento: art. 18, § 1º, XIII, da Lei 14.133/2021.

☒ **VIÁVEL** ☐ **VIÁVEL COM RESTRIÇÕES** ☐ **INVIÁVEL**

Justificativa:

Com base nas informações fornecidas neste Estudo Técnico Preliminar e nos benefícios potenciais associados a contratação de serviços de Desinsetização e Desratização e Limpeza e Higiene de Caixa D'Água é possível concluir que essa é uma medida adequada e essencial para atender às necessidades específicas que a administração se faz necessária no momento.

Goioerê/PR, 31 de março de 2025.

Assinado Digitalmente

PATRÍCIA ROCHA DE OLIVEIRA

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico

Preliminar Chefe do Departamento de Compras

Matrícula nº 406413

Assinado Digitalmente

IZAIAS FERREIRA LIMA

Secretaria de Administração

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

3L9**V0Z****RP6****25M**